



PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**
Comprometido com o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 01.598.548/0001- 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº
CPL

Lajeado Novo - MA, 06 de Setembro de 2021.

Ofício nº 097/2021

Da: Secretária Municipal Adjunta de Saúde do Município de Lajeado Novo - MA

À: Secretária Municipal de Saúde de Lajeado Novo – MA.

Senhora Secretária,

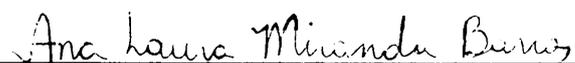
A Secretária Municipal Adjunta de Saúde do Município de Lajeado Novo - MA, entre suas atribuições vem solicitar a especial autorização para abertura do processo de licitação objetivando **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA.** Conforme especificações do termo de referência.

A referida contratação se faz necessário tendo em vista a grande demanda de utilização dos serviços, uma vez que esta municipalidade não dispõe de estrutura própria para executar esta demanda. O Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários imperiosa a necessidade dos serviços, proporcionando maior praticidades nas tarefas elaboradas pelos funcionários desta Administração Pública de Lajeado Novo - MA.

Aproveitamos o ensejo para enviar anexo a este expediente os seguintes documentos.

- 1 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS
- 2 – COMPROVANTE DE PESQUISA DE PREÇOS
- 3 – TERMO DE REFERÊNCIA

Atenciosamente,

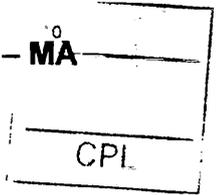


ANA LAURA MIRANDA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
**LAJEADO
NOVO**
Compromisso com o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA
CNPJ: 01.598.548/0001- 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

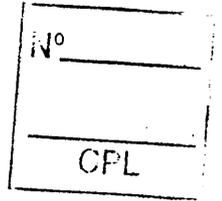


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ULTRASSONOGRRAFIA EM GERAL	UND	1.008		
2	ECG COM RISCO CIRURGICO	UND	180		
3	ECOCARDIOGRAMA	UND	180		
4	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	90		
5	TESTE DA ORELHINHA	UND	60		
6	TESTE DA LINGUINHA	UND	60		
7	ITB	UND	90		
8	MAPA	UND	90		
9	HOLTER	UND	90		
10	CONSULTAS COM ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA	UND	180		
VALOR TOTAL					

Ana Laura Miranda Barros

ANA LAURA MIRANDA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE

Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, ANA LAURA MIRANDA BARROS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 069.948.563-05, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

Ana Léa Barros Araújo

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 047.306.403-06, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se.
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração